



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº493/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 14 de junho do ano em curso, o prazo para a Comissão constituída pelos Servidores **Henry Luydy Abraham Fernandes** (Presidente), Matrícula SIAPE nº**1558454**, **Luiz Antonio Silva Araújo**, Matrícula SIAPE nº**1552711** e pela servidora **Juliana Araújo Dantas**, Matrícula SIAPE nº**1558549** (Técnico-Administrativo), possa concluir os trabalhos referente ao Processo de Sindicância, instaurado sob processo nº23007.003665/2010-91, instituída através da Portaria nº401/2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de julho de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor